COLEMAR da Saborelle
Junto por uma Cidade melhor!

CAMARA MUN. DE GURUPI
07 MAR. 2024

REQUERIMENTO Nº 80 /2024.
(Vereador Colemar da Saborelle)

APROVADO

CAMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 125
DATA: 18 JAN. 2024 HORA: 10:39
Carimbo / Assinatura

Requer ao Secretário Municipal de Saúde estudo de viabilidade para construção de uma UPA Pediátrica de Urgência e Emergência no Município Gurupi TO.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER ao Secretário Municipal de Saúde de Gurupi TO** estudos de viabilidade para construção de uma UPA Pediátrica de Urgência e Emergência no Município de Gurupi-TO.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa atender as reivindicações da população que desejam estudo de viabilidade para construção de UPA Pediátrica considerando a aglomeração de atendimento na UPA e no Hospital Público Materno Infantil, principalmente no Hospital Materno Infantil o único no segmento voltado a ala infantil e a falta de um local específico para atender esses pacientes geram muitos transtornos, que quando chega ao local sem estrutura infantil, tumultuado, apertado e abafado a criança que já está debilitada, se desespera e o quadro clínico muitas vezes se complica ainda mais, sabemos que criança não é um adulto pequeno e merece tratamento especifico com profissionais da área e local diferenciado.

As UPAS são unidades de atendimento aos casos de urgência e emergência de baixa e média complexidade com funcionamento de 24 horas e todos os dias da semana, seria de grande valia uma adaptada apenas as crianças, de uma gripe a uma doença rara, a UPA Pediátrica estaria sempre preparada para atender todas as crianças, com profissionais adequados ao atendimento.

Jair do POVO
Vereador PROS

É a justificativa.

Gabinete do vereador Colemar da Saborelle, 02 janeiro de 2024.

Vereador – COLEMAR SABORELLE

PODEMOS